



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 1/2023 - DG/PAR/RE/IFRN

14 de dezembro de 2023

Aprova o Calendário Acadêmico de 2024 do Campus Parnamirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN) CAMPUS PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 7º e art. 85º do Regimento Geral do IFRN,

CONSIDERANDO a necessidade de Aprovação do Calendário Acadêmico 2024.

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum*, na forma de anexo, o Calendário Acadêmico de 2024 do *campus* Parnamirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do Campus Parnamirim
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 14/12/2023 10:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653072

Código de Autenticação: 60cc21ab1c

